



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.669 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, II, § 3º da Lei Federal nº 12.594 de 18/01/2012, que trata do SINASE:

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo do Município, constante do Anexo I deste Decreto, nos termos do Art. 7º da Lei nº 12.594 de 18/01/2012, contém diagnóstico da situação do SINASE, as diretrizes, os objetivos, as metas, as prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações de atendimento para os 10(dez) anos seguintes, em sintonia com os princípios elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

CECÍLIA KOZIEL
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO GOMES
Presidente do CMDCA

Registrado e publicado na Prefeitura em 28/01/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor de Div. Serviços Administrativos